ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS POR POSTO

(Valores mensais)

№ Processo: 0008093-42.2023.6.02.8000						
Licitação nº: / 2	Licitação nº:/ 2024					
Discriminação dos S	Dia/ àshmim Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)					
Data de apresentaç	ão da proposta (dia/mês/ano)					
Município/UF						
Ano acordo coletivo	o ou sentença normativa em dissídio c	oletivo	2023/2024			
Sindicato da catego	ria		Sindicato dos Trabalhadores da Ind da Construção-AL			
Identificação do ser	Identificação do serviço					
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A	A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)			
Posto de Serviço	Posto		1			
Tipo da contratação: () Terceirizada (X () Trabalho temporário (Lei 6.019/74) ((X)Regime da CLT ()Trabalho por prazo deter	minado (Lei 9.601/98)			
Regime Tributário: () Lucro Real		() Lucro Presumido				
MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA					
Mão de obra vincul	ada à execução contratual					
	DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA					
1 Tipo de ser	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)					

2	Salário normativo da categoria profissional pela CCT 2023	2.342,35
2	Salário normativo da categoria profissional, com previsão de reajuste de 6%	R\$ 2.430,89
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTAS-8 HORAS
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

Е		
II R	FGIND DE IRBITIATATI	
10.	LOUIVIL DE INIDOTAÇÃO.	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO					
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Α	Valor dos serviços		R\$ 0,00	0,00	
В	Outros (especificar):				
Total					
TOTAL	TOTAL DA REMUNERAÇÃO				
2. ENCA	2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS Percentual				
A INSS					
VALOR	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				

SERVIÇ	SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR (R\$)
Α	Salário-base	R\$ 2.430,89	2.430,89
В	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
D	D Outros (especificar):		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

BENEFÍ	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
Α	A Transporte	
A.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 176,00
В	B Auxílio-Alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	
С	C Seguro de vida, invalidez e funeral - a ser cotado	
d	d Outros (especificar) – Assiduidade	
	TOTAL	R\$ 63,91

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS

3. INSU	MOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
Α	Ferramentas- Alicate universal, alicte de corte, estilete, chaves de fenda, ahves phiplips, amperímetro, etc (item 3 do TR)	R\$ 159,73
В	EPI´: Óculos de segurança, luvas isolantes, cintos de seguraça, etc	R\$ 226,41
С	Outros (marcador permanente e sacos de lixo)	R\$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	R\$ 386,14

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1.	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
Α	INSS	0,00%	R\$ 0,00
В	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,46
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,31
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,86
E	Salário-educação	2,50%	R\$ 60,77
F	FGTS	8,00%	R\$ 194,47
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 72,93
Н	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,59
	TOTAL	16,80%	R\$ 408,39

Submód	Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3		VALOR (R\$)			
А	A 13º (décimo terceiro) salário		R\$ 202,57			
В	Férias e te	rço constitucional de f	érias			R\$ 270,10
В	Incidência	dos encargos previsto	s no Submódulo 4	.1. sobre 13º (décimo terceiro)	salário	R\$ 79,41
	TOTAL		R\$ 552,08			

Submóc	Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade	
Α	A Afastamento maternidade	
В	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre afastamento maternidade	R\$ 0,00
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença- maternidade	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 0,00

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão	VALOR (R\$)

Α	Aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
В	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
С	Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
	C.1 – FGTS (40%)	R\$ 0,00
	C.2 – Contribuição Social (0%) - Lei nº 13.932/2019	R\$ 0,00
D	Aviso-prévio trabalhado	R\$ 10,00
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	R\$ 1,68
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalho	R\$ 0,32
	F.1 – FGTS (40%)	R\$ 0,32
	F.2 – Contribuição Social (0%) Lei nº 13.932/2019	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 12,00

Submó	dulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente	VALOR (R\$)
Α	Ausência por doença	R\$ 0,00
В	Licença-paternidade	R\$ 0,00
С	Ausências legais	R\$ 13,50
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	
	Subtotal	R\$ 13,50
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 2,27
	TOTAL	R\$ 15,77

QUADRO-RESUMO – MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4. ENG	CARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 408,39
4.2	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 552,08
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
4.4	Custo para rescisão	R\$ 12,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 15,77
	TOTAL	R\$ 988,25

5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
Α	Custos indiretos	12,50%	R\$ 483,65
В	Lucro	12,50%	R\$ 544,10
С	Tributos (6)	13,15%	
C.1	Tributos federais		
	PIS	0,65%	R\$ 36,65
	COFINS	3,00%	R\$ 169,15
	INSS	4,50%	R\$ 253,73
C.2	Tributos estaduais (ICMS)		
C.2	Tributos municipais (ISS)	5,00%	R\$ 281,92
		TOTAL	R\$ 1.769,20

Nota 1: Base de cálculo "Custos indiretos" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)

Nota 2: Base de cálculo "Lucro" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + "custos indiretos")

Nota 3: Base de cálculo "Tributos" é o valor do faturamento

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)	(R\$)
Α	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 2.430,89
В	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 63,91
С	Módulo 3 – Insumos diversos	R\$ 386,14
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 988,25
	Subtotal (A+B+C	C+D)
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.769,20
	VALOR TO	PTAL R\$ 5.638,39

Obs:1. Esta planilha de custos foi elaborada com base na Convenção Coletiva firmada entre o Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Alagoas, CNPJ n. 12.321.212/00001-50

- 2. O modelo de planilha utilizado é o constante da IN MP 05/2017, com adaptações.
- 3. O salário base da categoria utilizada foi a da categoria do Grupo "C", Eletricistas, fixado em R\$ 2.430,89, já com reajuste previsto
- 4. Se houver mudança na faixa dos pisos salariais, com a nova convenção, não poderá haver reajuste ou repactuação, conforme parecer da AJ-DG, evento
- 5. O percentual do ISS de 5% para a contratação, mesmo sabendo que para Maceió o percentual é de 2,5%. A licitante deve cotar de acordo com sua situação fiscal.
- 6. A carga tributária cotada pela empresa licitante deverá observar a sua opçao de tributação, sujeita a verificação pela SPPAC, quando da apresentação das propostas de preços.

Zona	Município	Qtde. de Técnicos Suporte aos locais de votação -	Horas no período de (7dias úteis)	Homem/hora
1 ^a	Maceió	2	56	112
2 ^a	Maceió	2	56	112
3 ^a	Maceió	2	56	112
5 ^a	Viçosa	2	56	112
6 ^a	Atalaia	1	56	56
7 ^a	Coruripe	1	56	56
8 ^a	Pilar	2	56	112
9 ^a	Murici	1	56	56
10 ^a	Palmeira dos Índios	1	56	56
11 ^a	Pão de Açúcar	1	56	56
12ª	Passo de Camaragibe	2	56	112
13ª	Penedo	1	56	56
14 ^a	Porto Calvo	2	56	112
15 ^a	Rio Largo	1	56	56
16 ^a	São José da Lage	1	56	56
17 ^a	São Luís do Quitunde	1	56	56
18 ^a	São Miguel dos Campos	1	56	56
19 ^a	Santana do Ipanema	1	56	
20^{a}	Traipu	1	56	
21 ^a	União dos Palmares	1	56	56
22ª	Arapiraca	2	56	112
26 ^a	Marechal Deodoro	1	56	56
27 ^a	Mata Grande	1	56	56
28 ^a	Quebrangulo	2	56	112
29 ^a	Batalha	2	56	112
31 ^a	Major Izidoro	1	56	56
33 ^a	Maceió	2	56	112
34 ^a	Teotônio Vilela	1	56	
37 ^a	Porto Real do Colégio	2	56	112

TOTAL		59		3.304
55 ^a	Arapiraca	2	56	112
54 ^a	Maceió	2	56	112
53 ^a	Joaquim Gomes	2	56	56
51 ^a	São José da Tapera	1	56	56
50 ^a	Maravilha	1	56	56
49 ^a	São Sebastião	1	56	56
48 ^a	Boca da Mata	2	56	112
47 ^a	Campo Alegre	1	56	56
46 ^a	Cacimbinhas	2	56	112
45 ^a	Igaci	1	56	56
44 ^a	Girau do Ponciano	1	56	56
40^{a}	Delmiro Gouveia	1	56	56
39 ^a	Água Branca	1	56	56

DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULO), HOMENS-HORAS, CARTÓ	DRIOS ELEITORAIS, VÉSPE	ERA E DIA DAS ELEIÇÕES

		1	lº Turno		2	° Turno	
Zona	Município	Qtde. de Técnicos	Horas	Homem/Hora	Qtde. de Técnicos	Horas	Homens/Horas
1 ^a	Maceió	2	2 23	3 46	2	23	46
2 ^a	Maceió	2	2 23	46	2	23	46
3 ^a	Maceió	2	2 23	46	2	23	46
5 ^a	Viçosa	2	2 23	46			
6 ^a	Atalaia	1	23	23			
7 ^a	Coruripe	1	23	23			
8 ^a	Pilar	2	2 23	46			
9 ^a	Murici	1	23	23			
10 ^a	Palmeira dos Índios	1	23	23			
11 ^a	Pão de Açúcar	1	23	23			
12ª	Passo de Camaragibe	2	2	46			
13ª	Penedo	1	23	23			
14 ^a	Porto Calvo	2	2 23	46			
15 ^a	Rio Largo	1	23	23			

16 ^a	São José da Lage	1	23	23			
17ª	São Luís do Quitunde	1	23	23			
18 ^a	São Miguel dos Campos	1	23	23			
19ª	Santana do Ipanema	1	23	23			
20 ^a	Traipu	1	23	23			
21ª	União dos Palmares	1	23	23			
22ª	Arapiraca	2	23	46			
26ª	Marechal Deodoro	1	23	23			
27ª	Mata Grande	1	23	23			
28ª	Quebrangulo	2	23	46			
29ª	Batalha	2	23	46			
31a	Major Izidoro	1	23	23			
33ª	Maceió	2	23	46	2	23	46
34ª	Teotônio Vilela	1	23	23			
37ª	Porto Real do Colégio	2	23	46			
39 ^a	Água Branca	1	23	23			
40 ^a	Delmiro Gouveia	1	23	23			
44 ^a	Girau do Ponciano	1	23	23			
45ª	Igaci	1	23	23			
46 ^a	Cacimbinhas	2	23	46			
47ª	Campo Alegre	1	23	23			
48ª	Boca da Mata	2	23	46			
49 ^a	São Sebastião	1	23	23			
50 ^a	Maravilha	1	23	23			
51 ^a	São José da Tapera	1	23	23			
53ª	Joaquim Gomes	2	23	46			
54ª	Maceió	2	23	46	2	23	46
55 ^a	Arapiraca	2	23	46			
TOTAL		59	23	1357	10	23	230

				1			
	RESUMO GERA	L DE CÁLCULO DE HOM	ENS/HORAS				
	1.	1. 1º TURNO				4661	
	2.	2º TURNO				230	
	TOTAL					4891	
	VALOR UNITA	RIO DO HOMEM HOR	A ATUALIZADO I	PELO IPCA-E-A	CUMULADO 24 N	MESES	
1.		1° TURNO - PARTE FIXA				4661	
	1° TURNO –HOR	A SUPLEMENTAR – A 60)%			116,00	
	1° TURNO – HORA SUPLEMENTAR – A 100%				116,00		
2.		2º TUR	NO - PARTE FIXA			230,00	
	2º TURNO –HOR	2° TURNO –HORA SUPLEMENTAR – A 60%			6,00		
	2º TURNO – HOI	RA SUPLEMENTAR – A 1	00%			6,00	
		TOTAL				5.135,00	

ANEXO II

	Resumo de Preços da Proposta da Contratada									
Item	Turno de Votação			Quant. H/H	Valor Unit.	Valor Total				
1.	1º TURNO - PART	E FIXA		4661	25,63	R\$ 119.461,43				
	1º TURNO –HORA SUPLEMENTAR – A 60%			116	41,01	R\$ 4.757,16				
	1° TURNO – HORA SUPLEMENTAR – A 100%				51,26	R\$ 5.946,16				
	Total do 1º Turno.					R\$ 130.164,75				
2.	2º TURNO - PART	E FIXA	•	230	25,63	R\$ 5.894,90				
	2º TURNO –HORA SUPLEMENTAR – A 60%			6	41,01	R\$ 246,06				
	2° TURNO – HORA SUPLEMENTAR – A 100%			6	51,26	R\$ 307,56				
	Sub-total 2 - 2° Turno.					R\$ 6.448,52				
	TOTAL			5135		R\$ 136.613,27				

Obs: Quantidade de h/h, igual a quantidade de homem/hora por dia útil de trabalho